

4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **AMAURI MARTINS DANTAS**, inscrito no CPF sob nº 166.016.778-76; do interessado **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, e demais interessados**. O **DR. HEBER GUALBERTO MENDONÇA**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Carta Precatória Cível** - em que **Y. O. D., representada por sua genitora LUCILENA ALVES DE OLIVEIRA** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0002179-53.2020.8.26.0438** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 16/11/2022 a partir das 15:30h, e encerramento no dia 21/11/2022 às 15:30h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 13/12/2022 às 15:30h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Avenida Antonio Duarte Azadinho, 156, Centro, CEP 16340-000, Luizânia/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Amauri Martins Dantas, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Titan KS, ano fabricação 2001, ano modelo 2001, cor prata, gasolina, Placa CWW8233, Renavam 00777886073, Chassi 9C2JC30101R170578. Conforme **Auto de Avaliação** de fls. 35, realizado pelo Oficial de Justiça em 21/11/2019, a motocicleta encontra-se em regular estado, com avarias na pintura e para-lama traseiro.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 209,45); Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO expedida no proc. nº 0005417-58.2018.8.16.0170, em trâmite perante a Vara da Família e Sucessões da Comarca de Toledo/PR; Licenciamento: Exercício 2018. Em consulta ao site da Fazenda do Estado de São Paulo, em 14/09/2022, constatou-se débitos no valor de R\$ 778,07 (setecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Penápolis/SP, 15 de Setembro de 2022.

DR. HEBER GUALBERTO MENDONÇA

MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis - SP